



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/09/2026

Hora: 08:59:37



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 004267/2026

EMIÇÃO: 08/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: ANA CLAUDIA WELTER

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação da Banda Musical para apresentação no Almoço Farroupilha da Terceira Idade, promovido pelo Município de Mato Queimado.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Mato Queimado promove anualmente o Almoço Farroupilha da Terceira Idade, evento destinado à confraternização, integração e valorização das pessoas idosas do Município, proporcionando um momento de convivência social, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários. A realização do evento demanda estrutura adequada de sonorização e animação musical, de modo a possibilitar a realização das atividades programadas, a comunicação com os participantes e a criação de ambiente apropriado para a confraternização e integração dos idosos. A iniciativa está alinhada às ações municipais voltadas à promoção da qualidade de vida, da convivência comunitária e da valorização da pessoa idosa, contribuindo para a promoção de atividades de lazer, cultura e integração social.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00008482 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTOS

Descrição adicional:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e animação musical

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
272	2071 manutenção das ações do idoso	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Mato Queimado promove anualmente o Almoço Farroupilha da Terceira Idade, evento voltado à integração, confraternização e valorização da população idosa do Município.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a Contratação da Banda Musical para apresentação no Almoço Farroupilha da Terceira Idade, promovido pelo Município de Mato Queimado, a fim de promover a integração e socialização entre os participantes do evento.

A Administração Municipal não dispõe, em quantidade e condições adequadas, dos equipamentos e profissionais necessários para a execução integral desses serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

4.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- fornecimento e instalação dos equipamentos de sonorização necessários ao evento;
- disponibilização de operador de som durante a realização do evento;
- realização de 4 (quatro) horas de animação musical adequada ao público da terceira idade;
- equipamentos compatíveis com o local e o número estimado de participantes;
- montagem, testes e desmontagem dos equipamentos;
- disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- responsabilidade da contratada pelo transporte, instalação, operação e retirada dos equipamentos;
- observância às normas de segurança aplicáveis.

A execução deverá ocorrer no dia 10 de setembro de 2026, com início da animação às 14 horas junto ao DT Herdeiros da Tradição.

4.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade de contratação de 01 (um) serviço de apresentação musical da empresa Vitor Mumbach Fontana, destinado à animação do Almoço Farroupilha da Terceira Idade, promovido pelo Município de Mato Queimado.

4.4 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando as características específicas da contratação artística pretendida, foram avaliadas alternativas disponíveis no mercado para a animação musical do Almoço Farroupilha da Terceira Idade.

A Administração identificou a possibilidade de contratação de diferentes artistas ou bandas para a realização da apresentação. Contudo, a escolha da empresa Victor Mumbach Fontana considera suas características artísticas, experiência em eventos realizados no Município e adequação ao perfil do público participante.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovados no processo os requisitos legais, especialmente a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e a inviabilidade de competição.

A escolha da contratada será devidamente justificada no processo administrativo, com a juntada da documentação pertinente e a demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados pelo artista ou banda em apresentações similares, em observância ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme comprovado por notas fiscais apresentadas pela contratada, e a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização e animação musical durante o Almoço Farroupilha da Terceira Idade.

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e recursos humanos necessários à adequada execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, operação, acompanhamento durante o evento e desmontagem da estrutura.

4.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando que os serviços de sonorização e animação musical são interdependentes e deverão ser executados de forma integrada durante o evento.

A contratação conjunta proporciona maior eficiência operacional, facilita a fiscalização e atribui a um único contratado a responsabilidade pela disponibilização e funcionamento da estrutura necessária.

4.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- proporcionar animação musical apropriada ao público da terceira idade;
- assegurar o adequado desenvolvimento das atividades programadas;
- promover integração, lazer e confraternização entre os participantes;
- garantir melhor organização e qualidade na realização do evento;



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/09/2026

Hora: 08:59:37



- atender ao interesse público relacionado às ações municipais de valorização e convivência da pessoa idosa.

4.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade identificada e considerando a importância da realização do Almoço Farroupilha da Terceira Idade, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização e animação musical, por se tratar de solução adequada ao atendimento da necessidade pública apresentada.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da Banda Musical para apresentação no Almoço Farroupilha da Terceira Idade, promovido pelo Município de Mato Queimado, evento promovido anualmente pelo Município de Mato Queimado, destinado à integração, confraternização, lazer e valorização da população idosa do Município.

O objeto compreende, no mínimo:

- a) disponibilização de equipamentos de sonorização compatíveis com o local e com o público estimado;
- b) transporte dos equipamentos até o local do evento;
- c) montagem e instalação dos equipamentos;
- d) realização de testes prévios de funcionamento;
- e) disponibilização de profissional responsável pela operação dos equipamentos durante o evento;
- f) prestação de 04 (quatro) horas de animação musical, adequada ao público da terceira idade;
- g) acompanhamento técnico durante a realização do evento;
- h) desmontagem e retirada dos equipamentos ao término dos serviços;
- i) fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

A execução dos serviços ocorrerá no dia 10 de setembro de 2026, com início da animação musical às 14h, junto ao DT Herdeiros da Tradição, no Município de Mato Queimado/RS.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de disponibilização de estrutura adequada de sonorização e animação musical para a realização do Almoço Farroupilha da Terceira Idade, evento promovido anualmente pelo Município de Mato Queimado, voltado à integração, confraternização, lazer e valorização das pessoas idosas do Município.

A realização do evento demanda equipamentos de sonorização adequados, operação técnica e apresentação musical, de modo a possibilitar o desenvolvimento das atividades programadas, a comunicação com os participantes e a criação de ambiente apropriado à confraternização.

Conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar, a Administração Municipal não dispõe, em quantidade e condições adequadas, dos equipamentos e profissionais necessários para a execução integral dos serviços, sendo necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação encontra-se vinculada ao planejamento da Secretaria Municipal de Ação Social e atende ao interesse público relacionado às ações municipais de promoção da convivência comunitária, lazer, cultura e valorização da pessoa idosa.

A contratação será processada mediante inexigibilidade de licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e, especialmente, os requisitos aplicáveis à contratação direta.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação integrada de empresa especializada para fornecimento de estrutura de sonorização e prestação de serviço de animação musical durante o Almoço Farroupilha da Terceira Idade.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais, acessórios e recursos humanos necessários à execução adequada dos serviços, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento durante o evento e desmontagem.

A solução deverá garantir condições técnicas adequadas para a realização do evento, considerando as características do local, o público participante e a programação prevista.

A animação musical deverá ser compatível com o perfil do público da terceira idade, contribuindo para o ambiente de confraternização, integração e lazer.

Considerando a interdependência entre os serviços de sonorização, operação técnica e animação musical, o objeto será contratado de forma conjunta, não sendo recomendável seu parcelamento. Tal solução proporciona maior eficiência operacional e concentra em um único contratado a responsabilidade pela adequada execução do serviço.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto.

Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e ser compatíveis com o local de realização do evento e com o número estimado de participantes.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos.

Deverá ser disponibilizado profissional capacitado para operação dos equipamentos de sonorização durante todo o período de execução do serviço.

A apresentação musical deverá ter duração de **04 (quatro) horas**, com início previsto para as 14h do dia 10 de setembro de 2026.

A contratada deverá realizar os testes necessários antes do início da programação, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos.

Os equipamentos deverão permanecer disponíveis e em funcionamento durante toda a execução do serviço, ressalvadas eventuais interrupções técnicas necessárias para manutenção ou ajustes.



A contratada deverá observar as normas de segurança aplicáveis à instalação e operação dos equipamentos.

Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da contratada.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados no DT Herdeiros da Tradição, no Município de Mato Queimado/RS, no dia 10 de setembro de 2026.

A montagem dos equipamentos deverá ser realizada previamente ao início da programação, em horário a ser ajustado entre a contratada e a Secretaria Municipal de Ação Social, de forma a permitir a realização dos testes necessários.

A animação musical terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 14h.

A contratada deverá comparecer ao local em tempo suficiente para realizar a montagem, instalação e testes dos equipamentos antes do início da animação.

Durante a execução, a contratada deverá manter profissional responsável pela operação dos equipamentos de sonorização.

Ao término do evento, a contratada deverá proceder à desmontagem e retirada de todos os equipamentos utilizados.

A execução será considerada concluída após a efetiva prestação dos serviços, desmontagem e retirada dos equipamentos, mediante ateste do responsável pela fiscalização.

Eventuais ocorrências que possam comprometer a execução do serviço deverão ser imediatamente comunicadas ao fiscal ou responsável designado pelo Município.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

O fiscal deverá registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução e comunicar à Administração aquelas que possam ensejar providências administrativas.

O recebimento do objeto será realizado após a efetiva execução dos serviços, mediante conferência e ateste pelo responsável pela fiscalização.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada considerando a efetiva prestação integral dos serviços contratados.

O pagamento será efetuado após a execução do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após o ateste da prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela contratada acompanhada da documentação exigida pela Administração Municipal para fins de liquidação da despesa.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da efetiva execução dos serviços e à regularidade da documentação necessária à liquidação.

Caso sejam constatadas irregularidades na execução, o pagamento poderá ser suspenso até que sejam adotadas as providências necessárias para o saneamento das ocorrências.

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no processo de contratação e na legislação aplicável.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha da contratação decorre das características próprias de sua apresentação artística e de sua identificação com o público e com os eventos realizados no Município de Mato Queimado.

A banda possui atuação no Município e junto à comunidade local, sendo reconhecida pelo público e contando com experiência em apresentações musicais em eventos de caráter comunitário e festivo. Sua escolha mostra-se adequada ao perfil do Almoço Farroupilha da Terceira Idade, considerando a natureza do evento, seu caráter de integração e confraternização e o público a que se destina.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição própria da contratação artística, devendo integrar o processo a documentação comprobatória da consagração da banda pela opinião pública ou pela crítica especializada, bem como a demonstração da razão da escolha da contratada, nos termos do art. 72, inciso VI, da mesma Lei.

O fato de a empresa Victor Mumbach Fontana possuir atuação e vínculo com a comunidade local constitui elemento complementar considerado pela Administração na escolha artística, especialmente em razão de sua experiência e adequação ao perfil do evento.

Foram juntados ao processo os documentos necessários à comprovação da regularidade e da capacidade da contratada, bem como os demais elementos pertinentes à instrução da contratação.

A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigíveis para a contratação, conforme a legislação aplicável.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

O valor contratado compreenderá todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo transporte, equipamentos, montagem, operação, desmontagem, mão de obra, encargos e demais despesas de responsabilidade da contratada.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MATO QUEIMADO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/09/2026

Hora: 08:59:37



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

2071

3.3.90.39.00



MATO QUEIMADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/09/2026

Hora: 08:59:37



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
272	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2071 Manutenção das Ações do Idoso	3390 39 00 00 000	0	0000	4.000,00	4.000,00	536,47
Total pedido							4.000,00	
Total disponível							536,47	

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, MAURO JOSÉ HARTMANN, Prefeito(a) Municipal. _____

08/09/2026 ÀS 15:04:18 PEDIDO AUTORIZADO POR ANA CLAUDIA WELTER; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

MATO QUEIMADO, Em 10 de Setembro de 2026